



PROPOSTAS DA LISTA ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG

COM.It.Es Minas Gerais

PLANO DE GESTÃO

Este é um esboço para o plano de atuação do Comitê de Italianos Residentes em Minas Gerais, em processo de discussão e de elaboração pela lista Italianità in Movimento, pautada em valores democráticos, comunitários, dialógicos e apartidários.

Sugestões e críticas são permanentes fontes de revisão dinâmica.

1ª parte

EIXO 1. JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

"Marco Polo describe un ponte, pietra per pietra.

– Ma qual è la pietra che sostiene il ponte? – chiede Kublai Kan.

– Il ponte non è sostenuto da questa o quella pietra, - risponde Marco, - ma dalla linea dell'arco che esse formano.

Kublai Kan rimane silenzioso, riflettendo. Poi soggiunge:

– Perché mi parli delle pietre? È solo dell'arco che m'importa.

Polo risponde:

– Senza pietra non c'è arco."

(Italo Calvino, Le città invisibili).

Área de atuação: (re)organização jurídico-administrativa estatutária e regimental

O COMITES, por definição legal, é um órgão representativo dos italianos no exterior junto às representações diplomático-consulares, com tarefas e funções variadas e que, como tal, deve velar pelos interesses dos cidadãos italianos e, indiretamente, dos estrangeiros de origem italiana (no caso, brasileiros de origem italiana residentes em Minas Gerais), pretendam ou não o reconhecimento da cidadania italiana.

A despeito de constituir-se por ato de autoridade italiana, o COMITES precisa operar em território brasileiro segundo leis brasileiras, sendo necessário, eventualmente, adaptar-se sua estrutura normativa (atos constitutivos, regimento etc.) ao marco regulatório da Lei brasileira

n. 13.019/2014, de modo a conferir-lhe autonomia dinâmica para a celebração de termos de cooperação, de parceria e de fomento, junto a autoridades dos Municípios mineiros e de outras entidades ou institutos (cujo objeto seja voltado à promoção da cultura italiana), como lhe asseguram os itens 1 e 4, “c”, ambos do art. 2º da Lei italiana n. 286/2003.

No caso do COMITES MG, **ITALIANITÀ IN MOVIMENTO**, como atividade preliminar aos estudos e pesquisas de identificação e sistematização das efetivas demandas de desenvolvimento social, cultural e civil da comunidade “italo-mineira”, **realizará DIAGNÓSTICO PARA (RE)ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** do Comitê, incluindo a análise contábil, financeira e estatutária, para REVISÃO, ADEQUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO e/OU ATUALIZAÇÃO quanto aos regimes jurídicos de regência (leis italiana e brasileira), viabilizando a gestão eficiente e otimizada dos recursos e instrumentos disponíveis.

Para isso, constituirá comissão entre seus membros (e auxílio de colaboradores/parceiros, se necessário), para análise dos balancetes contábeis e da prestação de contas final (apresentada pela atual gestão sobre suas atividades e compromissos, nos termos dos arts. 2º, item 4, “d” e 3º, item 4, ambos da Lei italiana 286/2003), que elaborará, em 60 (sessenta) dias, relatório com indicação da situação fática apurada, com prognose das providências necessárias à resolução de eventuais pendências, especialmente de ordem financeira, com o respectivo plano de atuação e cronograma estimado em 6 (seis) meses para finalização.

Isso possibilitará o adequado e realístico PLANEJAMENTO das ações viáveis a curto, médio e longo prazos, com a elaboração de programa executivo progressivo e contínuo, periodicamente acompanhado, revisto e atualizado, para cada exercício anual do quinquênio EM CADA UM DOS EIXOS DE SUAS FUNÇÕES LEGAIS TÍPICAS (cultura, cidadania, serviços consulares etc.).

Para garantir a agilidade necessária ao enfrentamento dos múltiplos e complexos interesses da comunidade italiana de Minas Gerais, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO fará, nos primeiros 30 (trinta) dias de sua gestão, a revisão de seu Regimento Interno, de modo a tornar suas deliberações e decisões ágeis e suas pautas TRANSPARENTES e ACESSÍVEIS À COMUNIDADE, garantindo INTEGRIDADE à gestão.

Vale lembrar que a atual gestão tem até o dia 31 de outubro próximo para apresentar ao Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do consulado, o orçamento das despesas programadas para o exercício vindouro, como condição à obtenção do financiamento previsto no art. 3º, da Lei italiana 286/2003. Assim, será possível programar sua atuação de maneira OPORTUNA e ADEQUADA, sem prejuízo do estabelecimento de parcerias que garantam outras fontes de custeio (contribuições de pessoas físicas e produtos de outras atividades realizadas em parcerias, como autoriza a Lei italiana de regência).

EIXO 2. ATIVIDADE OPINATIVA PERANTE A AUTORIDADE CONSULAR: apresentação de propostas à autoridade consular

Área temática de atuação “DESENVOLVIMENTO CIVIL E CIDADANIA ITALIANA NO BRASIL”

“– Viaggi per rivivere il tuo passato? – era a questo punto la domanda del Kan, che poteva anche essere formulata così:

– Viaggi per ritrovare il tuo futuro?

E la risposta di Marco:

– L'altrove è uno specchio in negativo.

*Il viaggiatore riconosce il poco che è suo,
scoprendo il molto che non ha avuto e non avrà.”*

(Italo Calvino, Le città invisibili)

EIXO 2. FUNÇÃO PROPOSITIVA/OPINATIVA DO COMITES PERANTE A AUTORIDADE CONSULAR

O COMITES MG tem competência legal específica (art. 2º, item 4, “f”, da Lei italiana 286/2003) para opinar perante a autoridade consular nos temas relacionados às suas funções, podendo/devendo, portanto, apresentar propostas para definição do quadro programático de intervenções do consulado italiano com sede na capital mineira.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG trabalhará para que o COMITES CONSTRUA AGENDA, EM CONJUNTO COM O CONSULADO ITALIANO, para o contínuo e respeitoso acompanhamento do PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSULARES, com disposição para inteirar-se de desafios, e sensibilidade para compreender as dificuldades inerentes à administração consular, com os recursos disponíveis. Merece atenção especial a pluralidade dos interesses administrados perante o consulado, de acordo com as peculiaridades das regiões do Estado de Minas Gerais e com a multiplicidade dos interesses que geram a demanda concreta.

Antes de sistematizar os reclames e apresentar as sugestões de eventuais alterações nos programas de atuação consular, é necessário que o COMITES TENHA VOCAÇÃO PARA A ESCUTA, postura imprescindível ao CONHECIMENTO e INTEGRAÇÃO, construindo coletivamente, entretanto, no interesse de suas competências e da comunidade que representa, AGENDA ADEQUADA, OPORTUNA E RELEVANTE PERANTE O CORPO DIPLOMÁTICO-CONSULAR. A lista ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG tem, entre seus membros, pessoas com QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA em processos de construção coletiva de soluções, com DISPOSIÇÃO E ENTUSIASMO PARA FAZER, e marcará posição, respeitosamente, sobre sua atividade junto ao Consulado.

Também por isso, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG conferirá TRANSPARÊNCIA aos pareceres/opiniões que emitir/apresentar – conferindo-se ampla interpretação ao art. 5º, item 5, da Lei italiana 286/2003.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO, uma vez gestora do COMITES MG, SOLICITARÁ, nos primeiros 30 (trinta) dias de sua gestão, designação de reunião conjunta de trabalho com o corpo consular, nos termos do art. 2º, itens 2 a 4, da Lei italiana 286/2003 e, a partir do DIÁLOGO e do CONSENSO, estabelecerá prioridades tanto no apoio informacional das atividades do consulado quanto no fomento ao aperfeiçoamento dos serviços.

Nessa pauta, serão aplicadas DUAS PERSPECTIVAS. A primeira diz respeito ao levantamento das matérias que receberam parecer do COMITES (se foi o caso) na última gestão, com especial atenção para as que não esgotaram seu objeto, a fim de que tenham continuidade. A segunda, prioritária, parte da proposição de calendário permanente de reuniões conjuntas de trabalho, para que haja EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO COMITES na veiculação das demandas da comunidade

italiana residente em Minas Gerais, e estas devidamente registradas e consideradas pela administração consular.

ITALIANITÀ IM MOVIMENTO MG, portanto, está apta a colaborar com os necessários aprimoramentos dos serviços públicos consulares prestados à comunidade ítalo-mineira. Prioritária a segunda perspectiva porque instrumental à condição básica de acesso aos serviços próprios do exercício de prerrogativas cívicas: daí porque a questão do DESENVOLVIMENTO CIVIL E CIDADANIA ITALIANA EM MINAS GERAIS merecerá atenção permanente, pragmaticamente orientada, na pretendida gestão ITALIANITÀ IN MOVIMENTO no COMITES MG.

Sub-eixo 2.1 desenvolvimento civil e cidadania italiana no Brasil

Minas são muitas; a Itália em Minas é plural.

A cidadania italiana e o correspondente senso de pertencimento à comunidade italiana, muito mais que um processo objetivo de identificação registral ou documental, principiam por uma questão subjetiva de identidade familiar e não se esgotam no (re)conhecimento pela República Italiana. Paradoxalmente, o exercício de vários direitos que lhe condicionam a dignidade, inerentes ao *status* de cidadão, exige o cumprimento de deveres e formalidades, inclusive registrares e documentais, com aptidão para lhe conferir ressignificação jurídica.

Em primeiro lugar, o COMITES deve acompanhar e acionar o funcionamento das redes de proteção social cujos serviços incluam, como destinatários, os ITALIANOS QUE VIVEM NO BRASIL COMO ESTRANGEIROS, ou seja, italianos nascidos fora do Brasil e que, aqui residentes, não tenham se naturalizado brasileiros (ou seja, os que não têm dupla cidadania). A estes devem ser diretamente acessíveis os serviços consulares; mas também, no âmbito das atividades do COMITES, impõe-se o velamento pelo acesso aos serviços públicos e ao exercício pleno de direitos não excepcionados pela Constituição brasileira. Em Minas Gerais, onde houver um cidadão italiano em situação que envolva o exercício de cidadania, de direito civil ou a fruição de benefício ou serviço público que deva ser prestado a estrangeiros em território brasileiro, notadamente em casos de potencial violação de direitos fundamentais, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG providenciará para que nosso concidadão esteja amparado.

La legge è uguale per tutti. O COMITES deve, com igual atenção, dedicar-se aos assuntos próprios dos que, nascidos em território brasileiro, tem o reconhecimento de cidadania tardio: cidadãos ítalo-brasileiros. Uma vez italiano, sempre e incondicionalmente italiano. Inclusive no contexto dos direitos dos italianos nascidos e residentes no exterior. E assim sucessivamente a cada geração. E é o que nos impõe a séria consideração à Constituição Italiana de 1948, que consagra o *juris sanguinis* independentemente do local do nascimento.

Interessante que a Lei italiana n. 286/2003, que cria e regula o COMITES, consagra a expectativa de direitos também aos “estrangeiros de origem italiana”, que podem até ser recrutados para participar de suas deliberações, na proporção de um terço de seus membros. ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG dará atenção também aos “brasileiros de origem italiana” (filhos, netos, bisnetos... de italianos), residentes em Minas e que, como tais, TÊM DIREITO DE RECEBER ATENDIMENTO OPORTUNO, EM TEMPO RAZOÁVEL, DIGNO E RESPEITOSO DO CONSULADO ITALIANO, como meio preponderante de acesso regular e legítimo na postulação do

reconhecimento da cidadania italiana *jus sanguinis*. ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG, entretanto, RECONHECE OS SUCESSIVOS ESFORÇOS QUE AS AUTORIDADES CONSULARES EM BELO HORIZONTE TÊM EMPREENDIDO PARA O ATENDIMENTO PROGRESSIVO DESSA DEMANDA.

Vale lembrar as palavras do então Embaixador italiano, Sr. Antonio Bernardini, constatando que há, no Brasil, cerca de 30 milhões de brasileiros que são descendentes de italianos, contingente que merece da Itália a devida consideração, no mínimo por princípios éticos, e sem perder de vista o elemento histórico ou, noutra ideia, o acolhimento que o povo italiano recebeu do Brasil há pouco mais de 100 anos.

Embora a lei se refira aos “estrangeiros de origem italiana”, vale lembrar que “aquisição” de cidadania italiana, nesse caso, tem natureza meramente declaratória: nada mais é do que a recomposição do registro civil do cidadão italiano por nascimento.

Não se deve esquecer, posto que de triste memória e em contraposição, o discurso feito na Corte d’Appello em Roma, na abertura do ano judiciário italiano 2020, pelo então Vice Advogado-Geral, Sr. Giuseppe Albenzio, referindo-se a um suposto risco de descrédito da Itália perante a comunidade europeia porque, segundo ele, “muitos cidadãos brasileiros que conseguiram encontrar um ancestral da Itália e que tiveram seu direito de cidadania reconhecido pelos Tribunais, iam a Portugal para se tratar, entupindo aquele sistema de saúde...”. Na ocasião, o Vice Advogado-Geral declarou expressamente forte oposição ao que “seria um direito sacrossanto se fosse fundado em raízes efetivas e reais com a terra de origem e não em uma ‘simple sequênciã cadastrãl [...] após dois séculos de esquecimento’ ”, para depois anunciar a oposição sistemática que o corpo jurídico estatal apresentaria aos pedidos de cidadania dos descendentes de ancestrais italianos naturalizados brasileiros sem manifestação de vontade, na sequênciã da constituiçãõ brasileira de 1890, o que supostamente acarretaria o perdimento automático da cidadania italiana. A infeliz exemplificação no discurso verbaliza o desprezo a parcela de concidadãos italianos, que busca oportunidade de trabalho digno, vivendo legalmente na Europa e exercendo direitos que se presumem lícitos, onde e quando lhes seja viável no panorama complexo dos fluxos migratórios e das relações econômicas do mundo globalizado – situação que, aliás, no caso de cidadãos italianos “expat”, não é exclusividade dos ítalo-brasileiros na contemporaneidade.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG RESPEITA O DEBATE democrático da questão (da “grande naturalização”) no plano das teses jurídicas, aliás felizmente rechaçada em recente sentença da Corte d’Appello di Roma, datada de 23/09/2021: uma grande e justa vitória da comunidade ítalo-brasileira, que se uniu para o estudo da questão! Cabe a paráfrase ao célebre moleiro prussiano: “*Ci sarà pure um Giudice a Berlino!*” ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG entende ser tarefa do COMITES acompanhar, em âmbito nacional e de maneira articulada, não apenas os estudos de confronto à tese da “grande naturalização”, mas também a movimentação político-jurídica dos interesses reais em que gestada e instrumentalizada pela advocacia pública italiana, por refletirem uma postura explícita de negação a direitos constitucionais de cidadania italiana.

Nesse contexto, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG REGISTRA seu veemente e enfático REPÚDIO àquela declaração, porque: a) DESNECESSÁRIA para a defesa da tese jurídica mencionada; b) PRECONCEITUOSA E DISCRIMINATÓRIA, sem qualquer base empírica referenciada, sem lastro atuarial, sem respaldo estatístico ou levantamento censitário; c) ESTIGMATIZA E DESRESPEITA A HONORÁVEL HISTÓRIA DE LUTA DAS FAMÍLIAS ÍTALO-BRASILEIRAS; d) DIVORCIADA DA HISTÓRICA RELAÇÃO DE AMIZADE E ACOLHIMENTO RECÍPROCO ENTRE AS GENTES DE ITÁLIA E BRASIL.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG repudia qualquer designação que pretenda, em descompasso com o sistema constitucional do “direito de sangue”, ainda que indiretamente, ou com base em qualquer outro critério radicado em preconceito, discriminar cidadãos italianos como cidadãos de segunda categoria.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG, em referência à missão do COMITES de contribuição para o desenvolvimento civil e promoção da cidadania italiana em Minas Gerais, no compromisso de sua atuação, rende homenagem à imensa maioria – para não dizer a totalidade – dos “descendentes de italianos”, cidadãos ítalo-brasileiros ou brasileiros descendentes de italianos, com cidadania italiana reconhecida ou não, que se (auto)declaram pelo orgulho de sua ascendência familiar e pelo amor à Itália que receberam de seus antenatos, muitas vezes como único exemplar do acervo hereditário! Nem passaporte possuem, não têm interesse de se mudar para a Europa ou Itália e muitos sequer reúnem condições de visita-la e realizar o sonho adormecido do retorno dos seus ancestrais, ainda que na condição de viajantes temporários! Vivem o paradoxo da saudade de uma pátria não vivida, mas viva em sentimento. E quando reconhecidos ou viajantes na pátria original, caem no pranto de tanta emoção! Isto também é italianidade: honrar os ascendentes e a nação que a maioria nem vai conhecer!

Afinal, quem é você, quem somos nós, italianos residentes em Minas Gerais?

Estamos no país com o maior número de italianos fora da Itália. Nascemos italianos, reconhecidos ou não. Temos em comum muito mais que a macarronada de domingo.

São muitas as distâncias construídas pelo tempo: da Itália, da nossa cultura, do nosso idioma, de nossa história de família e, muitas vezes, dos serviços de nosso Consulado. Estamos distantes até mesmo do conhecimento de nossos direitos e deveres de cidadania.

Cada um de nós, do ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG, chegou ou foi trazido até aqui porque, individualmente, em algum momento, movimentou-se para diminuir essas distâncias. Pessoas que acreditam que é possível encurtar distâncias até o resgate cívico de nossas origens. Temos orgulho da nossa gente. Temos orgulho de ser quem somos e de nossa italianidade.

EIXO 3. DESENVOLVIMENTO CULTURAL – língua italiana

*“[...] sì che, come noi sem di soglia in soglia
per questo regno, a tutto il regno piace
com'a lo re che 'n suo voler ne 'nvoglia.
E 'n la sua volontade è nostra pace:
ell'è quel mare al qual tutto si move
ciò ch'ella cria o che natura face”.*
(Dante Alighieri, Divina Comédia, Canto III)

EIXO 3. Área temática de atuação DESENVOLVIMENTO CULTURAL

O Com.It.ES, por definição legal, é um órgão representativo dos italianos no exterior junto às autoridades diplomático-consulares, com tarefas e funções variadas e que, como tal, deve velar pelos interesses dos cidadãos italianos e, indiretamente, dos estrangeiros de origem italiana (no caso, brasileiros de origem italiana residentes em Minas Gerais), pretendam ou não o reconhecimento da cidadania italiana.

Um dos eixos temáticos essenciais de sua atribuição é a realização de estudos e pesquisas para atuação propositiva, voltada às atividades do Consulado Italiano, para a área da CULTURA. Nesse sentido, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO incentivará e apoiará as iniciativas culturais, EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que digam respeito às manifestações culturais italianas, em todos os campos da memória, conhecimento e artes.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO NÃO PRETENDE GERIR, DIRETAMENTE, PROJETOS CULTURAIS QUE DEMANDEM administração contínua de recursos e longevidade, de modo a comprometer ou vincular sucessivas administrações do Com.It.Es com o seu respectivo objeto. Porém, por meio de parcerias transparentes com associações ou agências culturais, pretende incentivar e valorizar ações, inclusive para que contem com o devido aporte de recursos, mediante captação junto a entes governamentais ou privados.

Diz Roque Laraia que o modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais são produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado de operação de uma certa cultura. Ou de mais de uma, diríamos, numa perspectiva multicultural própria da Itália dos nossos tempos. No plano do desenvolvimento cultural como objeto de função propositiva do Com.It.Es, aderimos ao conceito amplo de cultura que remonta a Edward Tylor (1871), na síntese de todo complexo que inclui conhecimentos e saberes (da astrofísica à moda, passando pela gastronomia) religiosidade, arte (música, dança, pintura, teatro, literatura, cinema etc.), leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade, no nosso caso, com ênfase nas manifestações culturais, marcadas por símbolos e normas/valores que remetam à italianidade ancestral ou contemporânea. Na Itália, os elementos de civilidade se confundem, no panorama cultural, com o conhecimento, com os saberes criativos e inventivos e com as artes.

Precisamos resgatar e ampliar esses “horizontes de significação”, notadamente quando as novas gerações ficam cada vez mais distantes da tradição oral da herança familiar de sua própria italianidade e senso de pertencimento ao universo cultural peninsular.

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO aborda a cultura italiana a partir do resgate da memória e preservação da tradição, com a transversalidade própria da história comunitária e da história das famílias, mas COM OLHOS VOLTADOS PARA O FUTURO DA COMUNIDADE ITALIANA EM MINAS, NA PERSPECTIVA DA CONTEMPORANEIDADE. Nossa atuação no Com.It.Es será pautada por dois valores: DIVERSIDADE CULTURAL e AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ITALIANAS NO INTERIOR DE MINAS. Isso repercute na valorização de todas as manifestações artísticas e de saberes científicos e práticos e na ampliação do acesso das associações, entidades, projetos e iniciativas das localidades mineiras ao Com.It.Es MG, especialmente mediante a publicação de "editais de chamamento".

Quanto à diversidade cultural, na RELAÇÃO DE RECIPROCIDADE ITÁLIA-MINAS, citando Pareck, a visão de que uma cultura pode desfrutar é sempre limitada e, portanto, a diversidade cultural é uma realidade enriquecedora que mostra a pluralidade de possibilidades da condição humana. Essa diversidade é algo positivo que não pode ser evitado. Culturas são processos dinâmicos, internamente plurais, e há um diálogo entre culturas que é benéfico, pois nos permite ter consciência da própria particularidade, das semelhanças e diferenças entre as culturas e que estão abertas a influências, mudanças e críticas. Os seres humanos estão imbricados numa cultura e isso é fundamental para sua compreensão do mundo e das relações entre o indivíduo e a comunidade. Ganha realce, aqui, a ampliação do diálogo das manifestações culturais mineiras como mecanismo de integração dos italianos residentes no Estado ao ambiente cultural brasileiro – o que também é função geral do Com.It.es. Nesse eixo aparecem, como propulsoras de atividades de intercâmbio cultural e turístico, a gastronomia e a produção de alimentos (com destaque para o café e o queijo, ambos com muitas possibilidades de parcerias, e também para o vinho e o azeite).

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG ESTIMULARÁ E APOIARÁ AS INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES, PREFEITURAS, CÍRCULOS ITALIANOS, AGÊNCIAS E PROMOTORES CULTURAIS ESPALHADOS POR TODAS AS REGIÕES DE MINAS GERAIS, mediante busca ativa e catalogação das atividades que valorizam a cultura italiana, em todas as suas manifestações artísticas, culturais e socioeconômicas, esforçando-se, na outra ponta, para angariar recursos públicos de apoio cultural na Itália e no Brasil, sobretudo valorizando as iniciativas associativas e articuladas em rede, mas sempre com transparência na divulgação de critérios e na reunião de projetos. O Com.It.Es e os projetos por ele apoiados terão a marca de amplo acesso à toda comunidade ítalo-mineira.

Sub-eixo 3.1. LÍNGUA ITALIANA

Teremos quatro projetos estruturantes da área cultural (todos com abordagem pragmática e prioritária no incentivo à difusão do estudo da língua italiana pela comunidade ítalo-mineira de reconhecimento tardio): a) elaboração do mapa virtual da língua italiana em Minas Gerais; b) criação da Rede Mineira de Professores e Escolas de Língua e Cultura Italianas; c) certificação com o “selo de italianidade – Com.It.Es MG”; d) parcerias com universidades, institutos e associações para o intercâmbio didático e pedagógico entre professores de língua italiana, incluindo agências de fomento e financiadoras de bolsas de estudo.

A língua italiana, para a comunidade ítalo-brasileira, é mais que um instrumento de estudo de idiomas. Deve ser sempre vista como referência cultural para o nosso povo e símbolo de identidade linguística. Na sua unidade e na sua maravilhosa diversidade dialetal. As iniciativas voltadas para o seu aprendizado serão objeto de estudo e pesquisa sistemática do COMITES MG, numa possível gestão ITALIANITÀ IN MOVIMENTO. Porém, seguindo a mesma linha de gestão adequada e eficiente dos recursos e adstrita às funções do COMITES, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO NÃO PRETENDE REALIZAR, diretamente, cursos de língua italiana. Porém, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO CRIARÁ O MAPA DA LÍNGUA ITALIANA EM MINAS GERAIS, identificada com um SELO DE ITALIANIDADE COMITES MG.

Será criada a REDE MINEIRA DE ESCOLAS E PROFESSORES DE LÍNGUA ITALIANA, com locus específico e destacado na página do Com.It.Es MG na internet, com geo-referenciamento espacial (representação pontual no mapa de Minas Gerais), de forma que, com acesso fácil e unificado, qualquer cidadão ítalo-mineiro, de qualquer lugar do Estado, saberá onde se encontra

o professor ou escola de italiano mais próxima de sua residência, para aulas presenciais, com qualidade reconhecida por um “SELO REDE ITALIANIDADE – Com.It.Es MG” – uma cópia adaptada do projeto “ospitalità italiana” que identifica iniciativas gastronômicas italianas genuínas.

Além do mapeamento dos cursos presenciais disponíveis, com o levantamento de seu acesso efetivo em todo o território mineiro, inclusive com pesquisa de preços e fomento a descontos especiais para cidadãos brasileiros com origem italiana (na perspectiva da atuação do COMITES e da obtenção do selo do projeto), o COMITES utilizará, também em seu site e com baixo custo de investimento, ferramenta wiki que reúna iniciativas de qualidade (de universidades, canais do youtube etc.) que forneçam cursos on line gratuitos, ampliando e facilitando o acesso de todos, especialmente daqueles residentes em localidade não guarnecida com cursos ou professores presenciais. O próprio canal youtube do Com.It.Es MG, atualmente subutilizado, será remodelado para promoção de atividades (inclusive) no idioma italiano. Inclusive o canal poderá ser utilizado, preferencialmente mediante parcerias, para divulgar eventos realizados por outras entidades e associações que promovam a língua e a cultura italianas, a exemplo das quartas-feiras italianas então promovidas em Belo Horizonte, na Casa Fiat de Cultura, que podem facilmente ser transmitidas e depois disponibilizadas pelo canal youtube do Com.It.Es MG.

Deve-se deixar claro que, para ITALIANITÀ IN MOVIMENTO MG, todos os esforços devem ser feitos, na área cultural, para estimular os cidadãos italianos nascidos fora da Italia, principalmente os que têm cidadania italiana já declarada ou interesse no reconhecimento futuro, a se dedicarem permanentemente ao conhecimento da língua italiana. Em primeiro lugar, é instrumento de acesso à cidadania e à melhor compreensão dos serviços consulares. Para além do aspecto pragmático, é a reconexão para o conhecimento das manifestações artísticas, culturais e políticas da Itália.

Por ocasião da XXI Settimana della Lingua Italiana nel Mondo, promovida pela rede cultural e diplomática italiana anualmente, celebramos os 700 anos da morte de Dante Alighieri. Dante é considerado o pai da língua italiana pela sua valiosa contribuição para a escolha do dialeto florentino como língua oficial do país, capaz de uni-lo linguisticamente.

Assim como o povo partenopeo tem orgulho do dialeto napolitano, o mineiro preza o “mineirês” e a prosa típica de sua gente; na italianidade, a nossa língua é o italiano. Devemos estimular todas as iniciativas que buscam promover-lo e torna-lo mais acessível ao povo ítalo-mineiro. ITALIANITÀ IN MOVIMENTO fará isso de forma eficiente e criativa, com o menor custo possível e com o maior ganho de efetividade, sempre por meio de parcerias, e sem pretender competir ou concorrer com quem o faz profissionalmente.

Finalmente, ITALIANITÀ IN MOVIMENTO terá ação planejada e articulada para firmar termos de cooperação que permitam, aos professores contemplados com o SELO DE ITALIANIDADE – COMITES MG, como estímulo à participação da rede, usufruírem de bolsas de estudo para aperfeiçoamento didático em universidades e institutos em outras localidades do Brasil e na Itália, favorecendo o intercâmbio, o compartilhamento e o aprimoramento do conhecimento.

2ª parte

Sumário da 2ª parte (em construção)

Sub-eixo 3.2: bolsas de estudo, intercâmbios e atividades acadêmicas – prioridade para os jovens

Sub-eixo 3.3: História e Genealogia

Sub-eixo 3.4: manifestações artísticas e culturais

Sub-eixo 3.5: integração recíproca e fomento à participação de cidadãos italianos “expat” em atividades culturais brasileiras

Sub-eixo 3.6 lazer e esporte

EIXO 4. DESENVOLVIMENTO CIVIL, PROTEÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EIXO 5. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS CONSULARES

ITALIANITÀ IN MOVIMENTO sabe “o quê” e “como” fazer e tem, entre os candidatos inscritos na sua lista, pessoas com CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA para executá-lo. Não obstante, nosso programa de gestão segue metodologia dialógica e experiencial, a partir do conhecimento compartilhado, razão pela qual as críticas e sugestões da comunidade italiana residente em Minas Gerais serão permanentemente consideradas e absorvidas por nosso quadro de propostas, desde o processo eleitoral até a sua implementação, em caso de êxito na votação. Cidadão italiano, nós queremos lhe ouvir e contamos com sua participação. **Mova-se!**